



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63229.001144/2026-76

I) OBJETO: Tubos e conexões hidráulicas.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais destinados tanto à manutenção corretiva dos lavadores de gases, tanques e tubulações fabricados em polipropileno, integrantes dos sistemas industriais, quanto à implantação da infraestrutura hidráulica necessária ao funcionamento do Forno de Fundição por Indução à Vácuo do LABMAT. Os lavadores de gases do complexo do CINA desempenham papel essencial na operação segura e contínua do LEI, LABMAT, USEXA e Decapagem, sendo responsáveis pelo controle e tratamento dos efluentes gasosos gerados nos processos industriais. A falha ou inoperância desses equipamentos pode resultar em impactos operacionais, ambientais e de segurança, além disso, considerando o tempo de funcionamento desses equipamentos, faz-se necessária a manutenção de um estoque mínimo de peças sobressalentes, de modo a garantir a pronta substituição de componentes, minimizando paralisações não programadas e assegurar a continuidade das atividades produtivas. Adicionalmente, a contratação contempla a aquisição de tubos e conexões hidráulicas destinados à implantação da infraestrutura necessária ao funcionamento do Forno de Fundição por Indução à Vácuo, equipamento fundamental para a fundição da liga Ag-In-Cd empregada na fabricação das barras absorvedoras de nêutrons do reator nuclear do LABGENE. O sistema de refrigeração do Forno de Fundição por Indução à Vácuo será atendido por um chiller, responsável pelo fornecimento de água gelada para a remoção eficiente do calor gerado durante o processo de fundição. A aquisição desses materiais é indispensável para viabilizar a instalação da linha hidráulica do sistema de refrigeração, garantindo a operação segura e confiável do forno e a continuidade das atividades estratégicas desenvolvidas no âmbito do CINA e do LABGENE.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

- Estevan Vieira Pires Nabazio, E-mail: estevan.nabazio@marinha.mil.br
- Victor Daniel Rodrigues Fogaça, E-mail: victor.fogaca@amazul.gov.br

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo de Contratação Direta:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, SP, na data da assinatura.

JOSMAR CARREIRO FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Diretor

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito:

São Paulo, SP, na data da assinatura.

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP

27/01/2026